



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 017/2026 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 22 de janeiro de 2026.

“Concede Função Gratificada à servidora efetiva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **REINALDA ANA XAVIER**, brasileira, inscrita no **CPF: ***.484.753-****, ocupante do cargo efetivo **de Professora 20 horas**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA – Símbolo F-16**, para exercer atribuições de interesse administrativo no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br